



LEI Nº 1.805, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Denomina "Antônio Augusto dos Santos - Virote", o Hospital Municipal do Município de Naviraí-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado "Antônio Augusto dos Santos - Virote", o Hospital Municipal do Município de Naviraí-MS, localizado na Avenida Jateí - Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 29 de novembro de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-Prefeito-

Ref.: Projeto de Lei nº 66/2013
Autor: Poder Legislativo Municipal

